

DESEMBARGADOR **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALCERI PENS,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Alceri Pens, Diretor(a) de Departamento**, em 12/05/2020, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Presidente**, em 12/05/2020, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### **EDITAL - SERVIÇO DE ACESSORIA ESPECIAL EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO**

#### **EDITAL Nº 047/2019 - CECPODNR**

(Concurso Notarial e de Registros - 2019)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Está excluída da lista de serventias vagas do Concurso de Prova e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul – Edital nº 002/2019 – CECPODNR, Anexo I, o 2º Tabelionato de Notas de Erechim - CNS 09.684-2, em razão de decisão do Conselho Nacional de Justiça, PP 00010636-25-2018.2.00.000.

2. A exclusão da unidade indicada não altera o critério de ingresso (provimento/remoção) das demais serventias.

Porto Alegre (RS), 12 de maio de 2020.

Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak,

Corregedora-Geral da Justiça,

Presidente da Comissão de Concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 12/05/2020, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.